

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Colegiado situada na sede do IPM - Maracanaú à Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho Municipal de Previdência do município de Maracanaú, tendo como pauta **a justificativa de faltas de conselheiros e a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2023, além de informes gerais e outras deliberações.** Presentes o presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** e os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima,** além dos suplentes nesta condição **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira; Emerson Almeida da Silva Soares; Francisca Weslaine Landim Barbosa Roberto Flávio de Almeida Aires; Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Tiveram suas ausências justificadas pela presença dos titulares os suplentes: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves e João Silvio Albuquerque Viana.** Registre-se ainda as presenças do Diretor-presidente do Instituto de Previdência do município **Thiago Coelho** e os representantes da Assessoria Contábil **Erick Setúbal Oliveira - ME, Erick Setúbal e Anne Claudene Rodrigues Noronha.** Registradas as presenças e verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do Conselho iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Sales** que a secretariasse, e fizesse a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo solicitou aos conselheiros no ato de suas falas respeitassem o tempo regimental e não fizessem intervenções na fala do conselheiro que tivesse com a palavra, sob pena de advertência nos termos do Regimento Interno. Em seguida solicitou a Elza que procedesse a leitura das justificativas de faltas da sessão anterior dos conselheiros **Yleen Acioly e Jaira da Rocha.** Feita a leitura e submetidas ao Pleno nos termos do Regimento Interno, as justificativas de falta foram aceitas por unanimidade e as faltas desconsideradas para os fins de que trata a Lei Municipal nº 1930 de 26 de dezembro de 2012. Em seguida o presidente concedeu a palavra ao senhor Erick Setúbal, que auxiliado pela senhora Anne Claudene passou a explanar detalhadamente os números das receitas comparando a prevista para o ano de 2023 com a efetivamente arrecada nos oito meses iniciais, alcançou um percentual de 66%, estando, portanto, dentro do estimado. Quanto ao comparativo da receita apenas arrecadação de contribuições dos segurados e do ente, ou seja, sem considerar outros tipos de receitas como rendimentos e COMPREV, com as despesas do período encontra-se um déficit financeiro da ordem aproximada de um milhão de reais. Contudo, é uma situação passível de resolução nas palavras da assessoria financeira. O Diretor-presidente do IPM reforça a fala da assessoria e afirma que as medidas para sanar a situação estão sendo elaboradas e que o prefeito já foi comunicado da situação e nestes dias terá uma reunião com o Chefe do Poder Executivo. Encerradas as explicações da assessoria o presidente do Colegiado concede a palavra aos Conselheiros pelo tempo de cinco minutos na forma regimental, e estes foram unânimes em relação a preocupação com a questão financeira do Instituto de Previdência e afirmaram que medidas urgentes devem ser adotadas para que possamos garantir o futuro dos segurados. As medidas sugeridas foram basicamente concurso público, revisão de alíquota e taxação dos segurados em auxílio por incapacidade temporária dentre outros. Contudo, para que tais medidas sejam efetivamente encaminhadas foi entendimento unânime do Pleno do Conselho, que faz necessário um detalhamento de números do Instituto de Previdência. Voltando a pauta da prestação de contas também foi registrada a preocupação com o fato de a secretaria de finanças não ter repassado ainda os valores referentes aos meses de agosto competência setembro, setembro

competência outubro e outubro competência novembro. Feitos os esclarecimentos e não havendo mais questionamentos, o presidente colocou em votação as contas referentes ao segundo quadrimestre de 2023, e estas foram aprovadas por unanimidade. Registre-se que os números apresentados serão dados ampla publicidade, através dos mecanismos previstos na legislação e estão plenamente disponíveis para consulta pelos interessados na sede do Instituto de Previdência do Município. Sobre a questão referente ao déficit apresentado, os conselheiros disseram que esta situação não é de agora e que vem numa crescente. Neste sentido solicitaram e foi aprovada uma nova sessão extraordinária para debater a questão com maior profundidade. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando designadas as próximas sessões nos termos do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 em caráter extraordinário para o dia 07 de dezembro para debater a pauta referente às medidas a serem adotadas em relação ao déficit apresentado. E, dia 13 de dezembro de 2023 em caráter ordinário, quando haverá deliberação sobre a Política de Investimentos para 2024. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Colegiado, segue assinada por mim _____ e demais presentes. Maracanaú, 30 (trinta) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Titular / Presidente

Elza Pena Sales

Titular / Secretária

André Martins Aragão

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima

Titular

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira

Suplente

Emerson Almeida da Silva Soares

Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ



Francisca Weslaine Landim Barbosa
Suplente

Roberto Flávio de Almeida Aires
Suplente

Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes.
Suplente